



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13248, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Altera os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 13.130, de 1º de outubro de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 55.822/13,

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 13.130, de 1º de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Os meses de Janeiro a Dezembro de 2013 deverão ser transmitidos à Prefeitura até a data de 20 de fevereiro de 2014.

§ 2º Após a referência de Dezembro de 2013, deverão ser transmitidos os documentos do mês em referência sempre no dia 20 do mês subsequente ao fato gerador”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de janeiro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo